

## **PORTARIA N° 283 / 2017**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 132 e 133, do Regimento Interno desta Seccional, conforme decidido na Sessão do Conselho Pleno realizada em 17/08/2017,

## RESOLVE:

- Deferir o pedido de nomeação do Advogado WAGNER NEWTON
   SOLIGO OAB/SC 16.132, do cargo de Conselheiro Suplente da Subseção de Concórdia;
- Deferir o pedido de nomeação do Advogado EVANDRO DARCI
   MUNARETTO OAB/SC 34.816, do cargo de Conselheiro Suplente da Subseção de Concórdia;

Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 16 de outubro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC